

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

EDITAL Nº 23 de 18 de ABRIL de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e artigo 89 da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, **CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL PAULO FRANCISCO SALABRERRY CAYRES**, matriculado sob o nº 71/2015, por não ter atendido ao dispositivo legal da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 19/04/2022, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84538857** código CRC= **0182B6D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF